



# DECLARAÇÃO CE DE CONFORMIDADE/ DECLARAÇÃO EU DE CONFORMIDADE DU-12-0007 Rev.3

A empresa **TEKA PORTUGAL, S.A.** localizada em **Estrada da Mota, Gafanha da Encarnação, 3830-453 Ílhavo, Portugal,**

Em relação à conformidade com as Diretivas:

- 2014/30/UE:** Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, respeitante à compatibilidade eletromagnética (CEM).
- 2014/35/UE:** Diretiva 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão.
- 2009/125/CE:** Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia.
- 2011/65/UE:** Diretiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (RoHS).

DECLARA que o:

**Produto:**.....Exaustor de encastrar para uso doméstico  
**Marca comercial:** .....TEKA  
**Modelo:**.....TL1-52; TL1-62; TL1-92  
**Tipo:**.....CB-C-\*2135-E  
**Características:**.....230V; 50Hz; 260W; Class II  
**Ano da marcação CE:** .....2016

OBJECTO desta Declaração:

- Foi ensaiado de acordo com as seguintes Normas Harmonizadas:  
EN60335-1:2012 + A11:2014  
EN60335-2-31:2014  
EN62233:2008  
EN 55014-1:2006 + A1:2009  
EN 55014-2:1997 + A1:2001 + A2:2008  
EN 61000-3-2:2006 + A1:2009 + A2:2009  
EN 61000-3-3:2008  
e está em conformidade com os requisitos essenciais definidos nas Diretivas 2014/30/UE, 2014/35/UE e 2009/125/CE e com todas as disposições relevantes do Regulamento (CE) nº 1275/2008 da Comissão no que se refere aos requisitos de conceção ecológica para o consumo de energia elétrica em modos de espera e desligado dos equipamentos elétricos e eletrónicos para uso doméstico e de escritório.
- Está em conformidade com os requisitos essenciais estabelecidos na Diretiva 2011/65/UE e documentação técnica relevante foi compilada de acordo com a norma EN 50581 para demonstrar a conformidade com as restrições de substância aplicáveis.

Ílhavo, 7 de maio de 2017

**Teka Portugal, S.A.**

Estrada da Mota – Gafanha da Encarnação  
Apartado 533  
3834-909 ÍLHAVO  
PORTUGAL

Nome dos Responsáveis e Função:

  
António Viegas  
(Diretor de I&D)

  
João Carvalho  
(Diretor da Qualidade)

Rev. 1 – 2015-12